

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2020-SAAE

CONTRATANTE: S.A.A.E - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. CONTRATADA: CONECTAW TELECOM LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA E LINK EM FIBRA ÓTICA PARA A AUTARQUIA - NOMUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.

VALOR: R\$ 6.708,00 (seis mil, setecentos e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste

DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
00140/00000	01.001.17.512.0001.2- 001.3.3.90.40.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação.

Bandeirantes-PR, 03 de novembro de 2020

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Carlos Elias Tostes Diretor

> CONECTAW TELECOM LTDA - ME. João Marcos Nabhen Hukuchima Sócio/administrador



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **BANDEIRANTES - PR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56/2020

Ref.: Dispensa de Licitação - 28/2020 - SAAE - Serviço Autônomo de Água e

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 42/2020 de 02 de janeiro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor.

EMPRESA: CONECTAW TELECOM LTDA - ME.

N°	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	12	MÊS	SERVIÇOS SCM MENSAIS (12 MESES) DE LOCAÇÃO DE LINK PARA INTERNET DEDICADO/IP PÚBLICO/29 – VIA FIBRA ÓPTICA 60 MBPS.	299,00	3.588,00
02	12	MÊS	SERVIÇOS SVA MENSAIS (12 MESES) DE LOCAÇÃO DE PORTA DE 1 GBPS PARA INTERLIGAR 2 PONTOS.	260,00	3.120,00
TOTAL 6.708,00				6.708,00	
Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE					

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA E LINK EM FIBRA ÓTICA PARA A AUTARQUIA - NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 6.708,00 (seis mil, setecentos e oito reais), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 03 de novembro de 2020.

CARLOS ELIAS TOSTES Diretor



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES



RESOLUÇÃO Nº 011/2020

ADIÇÃO DA DIRETRIZ 14 NO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021 E NA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da adição da diretiz 14: Combate ao Coronavirus, redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância em saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do municipio de Bandeirantes – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90; Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1.741/91 alterada pela Lei nº 3.519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO

A Aprovação da adição da Diretriz 14 no Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e na Programação Anual de Saúde de 2020.

RESOLVE

Art. 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do conselho Municipal de Saúde em ntra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Marcelo Timóteo de Moraes Presidente do Conselho Municipal de Saúde

1/1 21 .

HOMOLOGADO em 20/10/2020, publica-se

Cristiane Caçador Araújo Secretária Municipal de Saúde de Bandeirantes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO **PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Pedreiro

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
ROGERIO DE GRANDI	4	
	ļ.	

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 06 de Novembro de 2020

> LINO MARTINS Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Conforme convocação, oficio nº 615/2020, para cargo de "DENTISTA", do concurso publico, edital 01/2017, devidamente publicado na edição 1148 em 28/10/2020, no Jornal Folha do Norte Paranaense, o candidato SABINO DE PAULA OLIVEIRA, classificada em 4º lugar, compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Salientamos ainda, que ocorreram tentativas por parte da Divisão de Recursos Humanos de contato com o (a) candidato (a), seja por email ou por telefone cadastrados no ato da inscrição do concurso supracitado.

Bandeirantes, 06 de Novembro de 2020

Divisão de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE NÂO COMPARECIMENTO

Conforme convocação, oficio nº 580/2020, para cargo de "MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HORAS", do concurso publico, edital 01/2017, devidamente publicado na edição 1144 em 14/10/2020, no Jornal Folha do Norte RICARDO CÉSAR MELETTO, Paranaense, o candidato classificada em 17º lugar, não compareceu a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Bandeirantes dentro do prazo para a entrega dos documentos necessários para assumir o referido cargo.

Salientamos ainda, que ocorreram tentativas por parte da Divisão de Recursos Humanos de contato com o (a) candidato (a), seja por email ou por telefone cadastrados no ato da inscrição do concurso supracitado.

Bandeirantes, 04 de Novembro de 2020

Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO **PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Médico Clínico Geral 20 horas

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PAMELLA SAYURI MIAZAKI FERRAZ	18

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 06 de Novembro de 2020

> LINO MARTINS Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO **PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Dentista

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO ALES	ANDRO 5
CASTANHO SABAINI	

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 06 de Novembro de 2020

> LINO MARTINS Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES

. Edelina Meneghel Rando, 1489 – fone/fax – (43) 3542-4483 – Cx. Postal 120 CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ CNPJ n° 75.623.181/0001-01

A Associação Hospitalar Beneficente de Bandeirantes, convoca a Diretoria para uma Assembleia geral a ser realizada no dia 20 e novembro de 2020, às 17:30, na Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 1489, Centro